



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 09/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Retifica a Resolução nº 08/2021 que aprova o Regimento Interno e dispõe sobre a organização e competências da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (PROGEP/UFDPar).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas das atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.002693/2021-50;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Nº 08/2021 – CONSEPE de 22.02.2021, que aprova o Regimento Interno e dispõe sobre a organização e competências da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (PROGEP/UFDPar), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Retifica os textos do Artigo 2º, inciso V e do Capítulo V, Seção V da Resolução Nº 08/2021 – CONSUNI:

Onde se lê:

“V - Comissão Permanente de Pessoal Docente.”

Leia-se:

“V - Comissão Permanente de Pessoal Docente e Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo.”

Onde se lê:

“SEÇÃO V - Da Comissão Permanente de Pessoal Docente e Técnico Administrativo”

Leia-se:

“SEÇÃO V - Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo.”

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

José Natanael Fontenele de Carvalho

José Natanael Fontenele de Carvalho

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria